

Ata da 4ª Sessão, da 8ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 13 de outubro de 2022.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER/CARLOS BECKER**

Vice-Presidente: **CARLOS BECKER/VALDIR SAUTHIER**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

ELIEZER DAL PONT – (TITI)

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, antes do início desta sessão o Senhor Presidente em razão de estar afônico, passou a condução dos trabalhos desta 4ª. Sessão, da 8ª. Reunião Ordinária ao Vice-Presidente Vereador Carlos Becker, havendo simultaneamente a troca de lugares junto a Mesa Diretora. Ao assumir os trabalhos o Presidente Carlos Becker solicitou à nobre 1ª. Secretária Vereadora Isoldi para que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, sendo constatada as seguintes presenças: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (Titi), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdecir Parnoff dos Santos, Valdir Sauthier, Valter Larssen (GALO). Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Carlos Becker declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária e em cumprimento à disposição regimental determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na tribuna pelo Vereador Eliezer Dal Pont (Titi), (Crônicas – Capítulo 7, Versículos 11-14). Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2022, ninguém se manifestando, foi considerada aprovada por unanimidade dos Vereadores, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Na sequência o Senhor Presidente solicitou à 1ª. Secretária a leitura das matérias do Pequeno Expediente, assim seguindo: Correspondências do Executivo Municipal: Leitura da Mensagem nº 51/2022, protocolada sob o nº 210/2022, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, sendo este projeto encaminhado às Comissões Técnicas para análise e parecer. Leitura da Mensagem nº 52/2022, protocolada sob o nº 210/2022, que encaminhou o Projeto de Lei nº 46/2022, sendo este projeto encaminhado às Comissões Técnicas para

análise e parecer. E leitura do Ofício nº 334/2022/GAB/PMSTI, protocolado sob o nº 211/2022, de autoria do Executivo Municipal, que informa sobre a transferência da data comemorativa ao Dia das Crianças, sendo determinado pelo Presidente Carlos Becker a distribuição de cópias aos Vereadores. Proposição dos Vereadores: Leitura do Parecer das Comissões Técnicas Reunidas: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 45/2022, sendo este projeto incluso na Ordem do Dia desta sessão para 1ª. Discussão e Votação. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não constavam mais matérias no Pequeno Expediente. Não havendo mais matérias no expediente o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar, ninguém se pronunciando, o Senhor Presidente declarou aberta a Palavra Livre, estando devidamente inscrito fez uso da palavra o Vereador Valter Larssen (Galo), assim se pronunciando: “Muito boa noite, Senhor Presidente, senhores Vereadores e Vereadoras que ocupam aqui este Plenário; quero cumprimentar os nossos visitantes, aos funcionários dessa Casa de Leis que estão aqui presentes na Sessão Ordinária. O Dia do Professor é comemorado no Brasil em 15 de outubro. A data celebra a importância dos profissionais da educação que auxiliam na formação de diversas pessoas. No Brasil, a criação do Dia do Professor está associada com a Lei de 15 de outubro de 1827, assinado por D. Pedro I. Nesse documento, ficou estabelecido que em todas as cidades do país seriam construídas escolas primárias de ensino elementar. Na época, elas eram chamadas de “Escolas de Primeiras Letras”. Ainda no dia 15 de outubro comemora-se o Dia da Santa Tereza D’Ávila, também conhecida como Santa Teresa de Jesus, a padroeira dos professores. Na rede municipal de ensino do município de Santa Terezinha de Itaipu contamos com 158 professores que atendem mais de 2500 alunos em 10 instituições, divididas entre CMEIS e Escolas de Ensino Fundamental. Além disso, é oferecido aos nossos queridos professores uma educação continuada e cursos de aperfeiçoamento, além de um plano de carreira que contempla todos os profissionais da Educação Municipal, que mostra o compromisso que o nosso Poder Executivo, através da nossa prefeita Karla Galende, tem um carinho muito especial com o setor da educação. Convicto de que o futuro depende dessa categoria, deixo aqui meu mais sincero agradecimento a todos os profissionais que dedicam horas de estudos e trabalho para

transmitir conhecimento para todos nós”, concluiu o Vereador Valter Larssen (Galo). Em seguida o Senhor Presidente foi informado pela 1ª. Secretária que não havia mais Vereadores inscritos. Não havendo mais Vereador inscrito para uso da palavra, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou a 1ª. Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 43/2022, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 048/2022, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.939/2021, de 27 de dezembro de 2021, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de R\$ 3.334.699,52 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 43/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado o seu encaminhamento para a senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 44/2022, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 049/2022, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.939/2021, de 27 de dezembro de 2021, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de R\$ 2.672.614,47 (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 44/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado o seu encaminhamento para a senhora Prefeita para sanção. E leitura em 1ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 45/2022, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 050/2022, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.939/2021, de 27 de dezembro de 2021, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Colocado em discussão artigo por artigo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 45/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos

Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª. Discussão e Votação. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não constavam mais matérias na Ordem do Dia desta sessão. Não havendo mais matérias o Presidente desta Casa de Leis, declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, sendo informado pela 1ª Secretária que estava devidamente inscrito o Vereador Valter Larssen (Galo), assim se pronunciando: Senhor Presidente, Senhores Vereadores nobres Vereadoras e servidores públicos que prestigiam esta sessão. A minha presença nesta tribuna é para agradecer ao Presidente interino desta Sessão Ordinária Vereador Carlos Becker, cumprimentar especialmente o Presidente Valdir Sauthier pelo seu espírito solidário demonstrado nesta sessão. Nesta tribuna eu não poderia deixar de reportar a todos sobre a situação caótica que o nosso município se encontrava, há meses atrás com o sistema de energia elétrica, quer seja no perímetro urbano, quer seja na zona rural do nosso município. As quedas de energia eram frequentes e a cada intempérie do tempo a população ficava horas sem luz em suas casas, prejudicando fortemente o comércio local, como também provocava interrupções das aulas nos estabelecimentos de ensino. Hoje podemos afirmar com convicção que graças a intervenção da Prefeita Karla Galende, que contou com o irrestrito apoio do Presidente Valdir Sauthier, que estiveram em Curitiba, onde juntamente com o Deputado Estadual Ademar Traiano e com o apoio do governo do Estado, diversas ações foram feitas junto a Copel, ações estas que resultaram em diversos investimentos em nossa cidade e interior do município, destacando-se a troca de postes, transformadores, fiação elétrica, dutos, conectores, como também a instalação de rede trifásica em pontos estratégicos da zona rural. Concluindo o seu pronunciamento o Vereador Valter Larssen (Galo), afirmou: os investimentos e as melhorias na rede elétrica na cidade e interior surtiram efeitos positivos, pois nos últimos 60 (sessenta) dias choveu próximo a quinhentos milímetros, se registrou períodos de ventania, queda de raios e o fornecimento de energia elétrica permaneceu intacto. As críticas nas redes sociais e as conversas cessaram, assim deixo aqui o meu agradecimento a Administração Municipal que abraçou esta causa e contou com o apoio e o respaldo de todos os Vereadores, concluiu o Vereador (Galo) Em seguida a 1ª. Secretária informou que não havia mais Vereadores inscritos em Explicações Pessoais. Em tempo: o Vereador Valter Larssen (Galo) solicitou “Questão de Ordem” e lhe sendo

concedida pelo Presidente Carlos Becker, assim se pronunciou: No expediente desta sessão foram lidas as Mensagens nº 051/2022, de autoria do Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022; e a Mensagem nº 052, que encaminhou o Projeto de Lei nº 46/2022, sendo que em ambas as Mensagens foi solicitado a apreciação destes projetos em “Regime de Urgência”. Desta forma, requeiro ao Senhor Presidente que logo após a esta sessão, seja convocada as Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 e Projeto de Lei nº 46/2022. Acatada esta sugestão pelo Presidente Carlos Becker o mesmo submeteu a deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Desta forma, o Senhor Presidente solicitou a todos os Vereadores que permanecessem ao término desta sessão para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 e Projeto de Lei nº 46/2022, e que havendo parecer favorável, estes projetos serão automaticamente inclusos na pauta da Sessão Extraordinária que será convocada e informada ao término, para 1ª. Discussão e Votação. Não havendo mais Vereadores a se pronunciar, o Senhor Presidente agradeceu as presenças no auditório das seguintes lideranças: Mário Alarcon, Diretor do Departamento de Cultura; Sandra Dal Pont (fofa) e o Senhor Marcos Ramão Lovera, Presidente da Associação do bairro Jardim Santa Mônica, bem como dos servidores deste Legislativo que deram suporte a esta sessão, ao tempo em que convocou a todos os Vereadores para Sessão Extraordinária que se realizará no dia 14 de outubro de 2022, sexta-feira, às 18h30min., tendo como pauta; 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 45/2022 e que havendo parecer favorável estariam automaticamente inclusos para 1ª. Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 e o Projeto de Lei nº 46/2022. Concluindo o Presidente desejou boa noite a todos, declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Pedro Nandi), Diretor, resumi e a lavrei.